CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 009 /2018
CM-PALMITAL 25 / 01 /2018

Parabenização ao casal Eliseu A. Scorsioni e Regina Célia Góes Scorsioni, pela realização da 63ª edição da Festa de Santos Reis de Palmital.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de PARABENIZAÇÃO ao casal Eliseu A. Scorsioni e Regina Célia Góes Scorsioni, pela realização da tradicional Festa de Santos Reis, na Fazenda São Joaquim, na Água da Espanholada.

Os festeiros realizaram o tradicional evento religioso em nossa cidade, no último dia 13 de janeiro, e após a apresentação das companhias das Anhumas, Três Ilhas e Faceiros, e dos rituais de adoração do Menino Jesus pelos Três Reis Magos, houve a distribuição de toneladas de alimentos ao grande público que compareceu ao evento.

Assim em razão da realização do tradicional evento folclórico-religioso em nossa cidade, apresentamos a presente Moção aos festeiros da 63ª Festa de Santos Reis, e que seja dada ciência desta aos Homenageados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 22 de janeiro de 2018.

Homero Marques Filho

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/02/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/02/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/02/2018
OFÍCIO Nº 033 /2018
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo